



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP N° 108/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **CLAUDIONOR BARRADAS DUARTE**, servidor público Municipal, autorizado a viajar para Belém –Pará, nos dias 01, 02 de fevereiro do corrente ano, à serviço desta municipalidade, para se dirigir até as Secretarias de estado, a fim de dar entrada em projetos e ofícios, onde serão solicitados recursos e matérias para a Secretaria de cultura .

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 01 de fevereiro de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 250,00	R\$ 500,00

R E C I B O R\$ 500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

CLAUDIONOR BARRADAS DUARTE
CPF nº 588.595.192-68
AG: 0807 013 C/P: 8196-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: _____ / _____ /2021.

Thabita Miranda Farias
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021